DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Sexta-feira, 04 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 580** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO N° 015/2022

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações e:

CONSIDERANDO o teor contido no parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico - Dr. Thiago Esperança Vieira;

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento de contratação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida no parágrafo 2º., artigo 71, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e por interesse da administração, o Processo licitatório sob. Nº. 015/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

Guaiçara-SP, 03 de março de 2022.
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO N° 01/2022
(De Autoria da Presidência da Câmara Municipal)

> *"Determina, em face da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000336-25.2022.8.26.0322, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o restabelecimento de pagamento de gratificação de tempo de serviço à servidora".*

Wellington Lousado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica restabelecido à senhora Solange Simôa Buzinaro Pereira, portadora do RG nº 5.110.825-2, SSP/SP, Diretora de Secretaria, referência I, matrícula 018, em face da decisão proferida 1000336-25.2022.8.26.0322, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Lins, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o pagamento de 22 (vinte e dois) anuênios e a gratificação da terça-parte.

Parágrafo Único: Será encaminhada cópia do presente ato via ofício, ao ocupante do cargo mencionado, bem como ao Setor de Recursos Humanos e de Contabilidade para as providências necessárias.

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 11 de fevereiro de 2.022.

Câmara Municipal de Guaiçara, 3 de março de 2022.
Wellington Lousado Pereira
Presidente

.....